Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 024/02

EMENTA: Nomina a rua "18", no Loteamento Village Rio das Ostras, de rua Francisco Souza.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º. – A rua "18", no Loteamento Village Rio das Ostras, passa a denominar-se de rua Francisco Souza.

Art. 2º . – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de março de 2002.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-autor

EXPEDIENTE

Em, 19 MAR. 2002

APROVADO
Primeiro
DISCUSSÃO
26 MAR 2002
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012

APROVADO
Segundo
DISCUSSÃO
27 MAR 2002